

TERMO ADITIVO PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 ENTRE SINDICCASCAVEL E SINDILOJAS.

Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, que fazem entre si o **SINDICATO DOS LOJISTAS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDILOJAS**, entidade sindical estabelecida a Rua Carlos Gomes, 4020 na cidade de Cascavel – Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 78,121,233/0001-30, neste ato representado pelo seu presidente **LEOPOLDO NESTOR FURLAN** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CASCAVEL E REGIÃO – SINDECCASCAVEL**, entidade sindical estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco, 2493 na cidade de Cascavel – Pr. e devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 78.105.319/0001-79, neste ato representado pelo seu Presidente **OSVALDECY PISÁPIO**, mediante as condições seguintes:

Considerando as condições adversas geradas pela pandemia do covid 19.
Considerando a dificuldade em que se encontra o comércio local.
Visando a preservação dos empregos e a manutenção da mão de obra no setor.
Decidem de comum acordo:

Cláusula Primeira – Feriados.

As partes deixam acertada a possibilidade da abertura do comércio e a utilização da mão de obra nos feriados dos dias 21 de Abril de 2021 e no dia 01 de Maio de 2021, respeitando a Legislação Municipal específica do enfrentamento da covid 19.

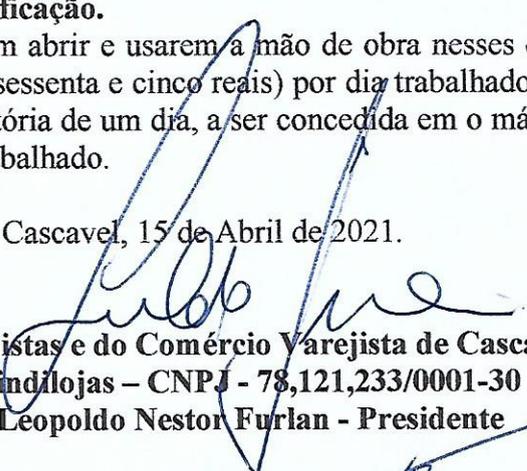
Cláusula Segunda – Horários.

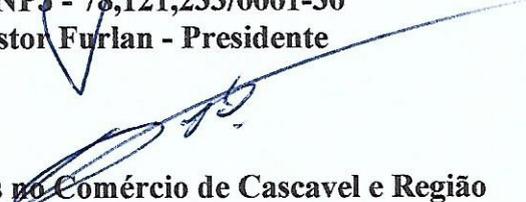
Nesses dias, em havendo interesse da abertura do comércio, o horário de Atendimento deverá ser das 09h00min às 18h00min, respeitando o limite de duas horas extras diárias, para cada funcionário, conforme já prevê a atual Convenção Coletiva de Trabalho.

Clausula Terceira – Bonificação.

As empresas que decidirem abrir e usarem a mão de obra nesses dias deverão pagar uma bonificação de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por dia trabalhado, para cada funcionário, mais uma folga compensatória de um dia, a ser concedida em o máximo 120 (cento e vinte dias) da data do feriado trabalhado.

Cascavel, 15 de Abril de 2021.


Sindicato dos Lojistas e do Comércio Varejista de Cascavel e Região
Sindilojas – CNPJ - 78,121,233/0001-30
Leopoldo Nestor Furlan - Presidente


Sindicato dos Empregados no Comércio de Cascavel e Região
Sindeccascavel - CNPJ - 78.105.319/0001-79
Osvaldecy Pisápio - Presidente